Planejamento para retorno das atividades práticas presenciais do Curso de Gastronomia

A) Previsão de início das aulas práticas presenciais: - A partir da 9ª semana do Calendário Acadêmico 2021/1, se as condições sanitárias em relação à COVID-19 permitirem.
B) Disciplinas a serem ofertadas pelo Curso Tecnólogo em Gastronomia (5580) 1) Cozinha Brasileira (16400055) 2) Cozinha Internacional IV (16400057)
1) Cozinha Brasileira (16400055) A disciplina de Cozinha Brasileira será ofertada, primordialmente, com o objetivo de diminuir o represamento de alunos do curso Tecnólogo em Gastronomia. Cabe adicionar ao cenário geral que a disciplina, de caráter eminentemente prático, não foi ofertada desde o início da crise sanitária provocada pela COVID-19. A disciplina de Cozinha Brasileira também é pré-requisito para o avanço do aluno na matriz curricular. - Disciplina obrigatória, teórico-prática, ofertada no 4° semestre do Curso, com 8 créditos, sendo 2 créditos teóricos e 6 créditos práticos, totalizando 120 horas. - A parte teórica da disciplina será ministrada de forma remota em ambiente virtual, na medida que a parte prática será ministrada de forma presencial nas últimas 7 semanas do semestre 2021-1, ocupando 4 semanas do período disponível. Número de turmas práticas necessárias: 1 - Número de alunos por turma / laboratório: 8 alunos (respeitando o limite de 30% da capacidade do laboratório, de acordo com a Portaria nº 965 de 7 de junho de 2021). - Laboratório a ser utilizado: Laboratório de Técnica Dietética (sala 226), Campus Anglo, localizado nas dependências da Faculdade de Nutrição. - A oferta prevê turma única. A solicitação de uma turma se justifica pelo número de alunos permitidos no laboratório e pela carga horária da disciplina. A proposta prevê um período imersivo por parte dos alunos, evitando o fluxo múltiplo de pessoas e a diversificação do contato. A turma terá atividades práticas por períodos de até 3 horas em 2 turnos do dia, totalizando 6 horas diárias de atividades práticas em laboratório. A carga horária total de atividades semanais em laboratório soma 30 horas aula. Dessa maneira, em aproximadamente 18 dias letivos as horas previstas (108 horas aula práticas) serão cumpridas. - Após 3 horas aula, haverá um intervalo para troca da máscara (PFF2 - N95).
2) Cozinha Internacional IV (16400057) A disciplina de Cozinha Internacional IV será ofertada, primordialmente, com o objetivo de diminuir o represamento de alunos do curso Tecnólogo em Gastronomia. Cabe adicionar ao cenário geral que a disciplina, de caráter eminentemente prático, não foi ofertada desde o início da crise sanitária provocada pela COVID-19. A disciplina também é pré-requisito para o avanço do aluno na matriz curricular. - Disciplina obrigatória, teórico-prática ofertada no 4° semestre do Curso, com 4 créditos, sendo 1 crédito teórico e 3 créditos práticos, totalizando 60 horas. - A parte teórica da disciplina será ministrada de forma remota em ambiente virtual, na

medida que a parte prática será ministrada de forma presencial nas últimas 7 semanas do semestre 2021-1, ocupando 2 semanas do período disponível. Número de turmas práticas necessárias: 1 - Número de alunos por turma / laboratório: 8 alunos (respeitando o limite de 30% da capacidade do laboratório, de acordo com a Portaria nº 965 de 7 de junho de 2021). - Laboratório a ser utilizado: Laboratório de Técnica Dietética (sala 226), Campus Anglo, localizado nas dependências da Faculdade de Nutrição. - A oferta prevê turma única. A solicitação de uma turma se justifica pelo número de alunos permitidos no laboratório. A proposta prevê um período imersivo por parte dos alunos, evitando o fluxo e diversificação do contato. A turma terá atividades práticas por períodos de até 3 horas em 2 turnos do dia, totalizando 6 horas diárias de atividades práticas em laboratório. A carga horária total de atividades semanais em laboratório soma 30h. Dessa maneira, em aproximadamente 9 dias letivos as horas previstas (54 horas aula práticas) serão cumpridas. Após 3 horas aula, haverá um intervalo para troca da máscara (PFF2 - N95).

A prioridade de matrícula será dada da seguinte forma:

1- Estudante que necessita de apenas uma destas disciplinas para formar;
2- Estudante que necessita das duas disciplinas para formar;
3- Estudantes que já concluíram o estágio obrigatório;
4- Maior número de disciplinas obrigatórias cursadas;
5- Desempate: Maior média de nota no currículo, até preencherem todas as vagas.

NOTA COCEPE (Resumo)

O Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e a Pró-Reitoria de Ensino (PRE) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), saudando a toda a comunidade universitária, vêm comunicar os procedimentos pertinentes à retomada de disciplinas que contenham práticas presenciais no presente semestre letivo (2021/1), em diferentes Cursos de Graduação.

A Universidade, considerando as restrições sanitárias pelas quais passa a sociedade brasileira em função da Pandemia por Covid-19 e, considerando a necessidade de se planejar o retorno gradual do ensino presencial, de modo a preservar a todos os atores nos processos de ensino-aprendizagem, aprovou no COCEPE, em maio do presente ano, o Parecer Normativo n. 49 (https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2021/05/Parecer-Normativo-no-49.pdf), que regulamenta as atividades de ensino na instituição neste período de excepcionalidade, o qual, entre outros aspectos, trata dos trâmites necessários às ofertas de disciplinas que contenham atividades práticas presenciais.

Sobre o número de alunos que irão retornar ao ambiente acadêmico é preciso salientar-se que o número total de vagas ofertadas não deve ser entendido como o número efetivo de alunos ocupantes, já que deve

ser considerado que muitos desses estarão matriculados em mais de uma disciplina presencial, de acordo com a grade disponibilizada por cada semestre dos cursos ofertantes.

Sendo assim, após consultar as ofertas, atente para os seguintes prazos, previstos em Calendário Acadêmico:

Dia 27 de setembro - Segunda: Início do Período de matrícula em disciplinas práticas com início em 04/10 (oferta presencial com aprovação do COCEPE); dia 01 de outubro – sexta: Fim do Período de matrícula em disciplinas práticas com início em 04/10 (oferta presencial com aprovação do COCEPE) e dia 04 de outubro - Segunda: Início de aulas presencias - disciplinas práticas aprovadas pelo COCEPE

ATENÇÃO A DUAS QUESTÕES IMPORTANTES:

1. Devem ser observadas as disposições previstas nos documentos orientadores para o retorno presencial na UFPel acessar link: Informações Sobre a Covid-19

2. Conforme deliberação da gestão da Universidade, pelo compromisso social em garantir a saúde da comunidade, e em sintonia com os preceitos da ciência, poderão frequentar as aulas práticas **APENAS** os estudantes que já tiverem tomado, pelo menos, uma (1) dose de uma das vacinas disponibilizadas na rede de vacinação pública (SUS – Sistema Único de Saúde ou que tenham autorização da ANVISA, no caso de vacinados no exterior). A comprovação deverá ser realizada no período de solicitação de matrícula, a partir do dia 27/09, anexando o comprovante em menu que será disponibilizado em breve.

3. Em caso de solicitações de matrículas de estudantes menores de 18 anos, considerando o atual momento do Plano Nacional de Imunização, a possibilidade de matrícula deverá ser analisada pelo COCEPE, após consulta ao Comitê COVID-19.